

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL
EDITAL N.º 4/2007, DE 02 DE MARÇO DE 2007

A Câmara dos Deputados torna pública a **retificação** dos itens 2, 4 e 7 do **Capítulo II**; dos itens 3 e subitens 4.3, 4.4 e 4.5 do **Capítulo III**; do item 1 do **Capítulo VII**; itens 4, 5 e 6 do **Capítulo IX**; dos subitens 5.3, 5.3.3, 5.3.5, 5.3.6, 5.3.8, 5.3.9, 5.3.10 e 5.4.4 do **Capítulo X**; dos itens 3 e 5 e dos subitens 3.1.1, 3.2.1, 3.3.1, 3.3.3, 3.3.4, 3.4.1, 3.5.1, 3.6.1 e 5.1 do **Capítulo XI**; **Quadro VII** e das alíneas “E” e “F” dos **Quadros X, XI e XII** do **Anexo III** e do Conteúdo Programático referente ao cargo de Analista Legislativo – Atribuição Enfermeiro – Áreas: Enfermagem Geral, Enfermagem de Emergência e Enfermagem do Trabalho, ao cargo de Analista Legislativo – atribuição Analista de Recursos Humanos e ao cargo de Analista Legislativo – Atribuição Técnico em Comunicação Social – Áreas Imprensa Escrita e Divulgação Institucional constantes do **Anexo IV**, e a inclusão do item 7 do **Capítulo XI** do Edital n.º 2/2007, de 30 de janeiro de 2007, publicado no *Diário Oficial da União*, de 31 de janeiro de 2007, que terão a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital supracitado.

II. DOS CARGOS

2. Os candidatos investidos no cargo ficarão sujeitos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais (art. 19 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º do Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 28/1995), exceto os empossados no cargo de Analista Legislativo – atribuição Médico – áreas: Medicina de Emergência, Medicina do Trabalho, Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica e Psiquiatria que ficarão sujeitos à carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

4.

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO				
Código de Opção	Atribuição/ Área	Nº Total de Vagas *	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Lotação
J10	Médico – Área Clínica Médica	1	Diploma devidamente registrado, de curso de graduação em nível superior em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação, com validade nacional.	Departamento Médico
K11	Médico - Área Psiquiatria	2	Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, nos termos do artigo 17, da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957.	
P16	Técnico em Comunicação Social – Área Rádio	3	Diploma devidamente registrado, de curso de graduação em nível superior em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo Ministério da Educação, com validade nacional, e registro profissional no órgão competente, nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução nº 27/1998, e do art. 4º do Decreto-Lei nº 972, de 17/10/1969.	Secretaria de Comunicação Social
Q17	Técnico em Comunicação Social – Área Televisão	2	Diploma devidamente registrado, de curso de graduação em nível superior em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo Ministério da Educação, com validade nacional, e registro profissional no órgão competente, nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução nº 27/1998, e do art. 4º do Decreto-Lei nº 972, de 17/10/1969.	Secretaria de Comunicação Social
R18	Técnico em Comunicação Social – Área Imprensa Escrita	8	Diploma devidamente registrado, de curso de graduação em nível superior em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo Ministério da Educação, com validade nacional, e registro profissional no órgão competente, nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução nº 27/1998, e do art. 4º do Decreto-Lei nº 972, de 17/10/1969.	Secretaria de Comunicação Social

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO				
Código de Opção	Atribuição/ Área	Nº Total de Vagas *	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Lotação
Z26	Agente de Serviços Legislativos - Área Serviços Paramédicos – Técnico em Enfermagem	5	Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente, com especialização na respectiva área, emitido por instituição credenciada pelo órgão competente do respectivo sistema de ensino. Registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.	Departamento Médico

7. Do posicionamento inicial na tabela e do valor da remuneração:
Analista Legislativo: Classe A, Padrão 31, Remuneração (**Vencimento:** R\$ 4.185,39 + **Gratificação de Atividade Legislativa:** R\$ 2.092,70 + **Gratificação de Representação:** R\$ 2.730,03). Total R\$ 9.008,12 (nove mil, oito reais e doze centavos);
Técnico Legislativo: Classe A, Padrão 7, Remuneração (**Vencimento:** R\$ 797,78 + **Gratificação de Atividade Legislativa:** R\$ 398,89 + **Gratificação de Representação:** R\$ 2.055,55). Total R\$ 3.252,22 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

III. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

3. Analista Legislativo – Atribuição Taquígrafo Legislativo

Atividades estabelecidas com base no Ato da Mesa nº 45, de 07/11/1984:

- a) Execução de tarefas relativas ao registro e decifração de notas taquigráficas, diretamente ou mediante gravações em sistema de áudio, dos discursos, depoimentos, exposições, conferências e debates travados no âmbito do Plenário Principal e/ou das Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, bem como de outros eventos que envolvam assuntos relacionados às atividades legislativas, dando-lhes forma ortográfica e sentido lógico perfeito, sem prejuízo do estilo e do pensamento do orador.
- b) Realização de pesquisas bibliográficas, ou de outra natureza, necessárias ao perfeito desempenho dos serviços referentes ao registro taquigráfico.

Suprimam-se as alíneas “c”, “d” e “e”.

4. Analista Legislativo – Atribuição Técnico em Comunicação Social – Áreas:

- 4.3 **Rádio** - Realizar cobertura de pauta jornalística de interesse da Câmara dos Deputados; participar de trabalho de cobertura integrada, inclusive com transmissão, em tempo real, de flashes para os demais veículos; realizar entrevistas gravadas e ao vivo para a grade de programação dos veículos da Câmara dos Deputados ou de instituições parceiras; redigir notas informativas; elaborar pautas para cobertura jornalística ou institucional; produzir, editar e apresentar jornais radiofônicos, entre outras.
- 4.4 **Televisão** - Realizar cobertura de pauta jornalística de interesse da Câmara dos Deputados; participar de trabalho de cobertura integrada, inclusive com transmissão, em tempo real, de flashes para os demais veículos; realizar entrevistas gravadas e ao vivo para a grade de programação dos veículos da Câmara dos Deputados ou de instituições parceiras; redigir notas informativas; elaborar pautas para cobertura jornalística ou institucional; produzir, editar e apresentar telejornais, entre outras.
- 4.5 **Imprensa Escrita** - Realizar cobertura de pauta jornalística de interesse da Câmara dos Deputados; participar de trabalho de cobertura integrada, inclusive com transmissão, em tempo real, de flashes para os demais veículos; realizar entrevistas gravadas e ao vivo para a grade de programação dos veículos da Câmara dos Deputados ou de instituições parceiras; redigir notas informativas; elaborar pautas para cobertura jornalística ou institucional; produzir e editar revistas e jornais impressos ou eletrônicos, entre outras.

VII. DAS PROVAS

1. O concurso constará das seguintes provas:

CARGO/ATRIBUIÇÃO/ÁREA	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO PONDERADA	DURAÇÃO DA PROVA	CARÁTER
Analista Legislativo – Atribuição Técnico em Comunicação Social – Área Divulgação Institucional	Prova 1 – Objetiva: 1ª Parte				04 horas	<u>Eliminatório e Classificatório</u>
	Língua Portuguesa	18	2	36		
	Língua Inglesa e Espanhola	10	1	10		
	Legislação	08	1	08		
	Informática	10	1	10		
	Conhecimentos Gerais	06	1	06		
	2ª Parte					
	Conhecimentos Específicos	35	2	70		
Prova 2 – Prática	---	---	---	---		
Prova 3 – Títulos	---	---	---	---		Classificatório
CARGO/ATRIBUIÇÃO/ÁREA	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO PONDERADA	DURAÇÃO DA PROVA	CARÁTER
Analista Legislativo – Atribuição Técnico em Comunicação Social – Área Relações Públicas	Prova 1 – Objetiva: 1ª Parte				04 horas	<u>Eliminatório e Classificatório</u>
	Língua Portuguesa	20	2	40		
	Língua Inglesa	08	1	08		
	Língua Espanhola	08	1	08		
	Legislação	08	1	08		
	Conhecimentos Gerais	06	1	06		
	2ª Parte					
	Conhecimentos Específicos	35	2	70		
Prova 2 – Discursiva	---	---	---	---	03 horas	
Prova 3 – Títulos	---	---	---	---		Classificatório
CARGO/ATRIBUIÇÃO/ÁREA	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO PONDERADA	DURAÇÃO DA PROVA	CARÁTER
Analista Legislativo – Atribuição Técnico em Comunicação Social – Área Audiovisual	Prova 1 – Objetiva: 1ª Parte				04 horas	<u>Eliminatório e Classificatório</u>
	Língua Portuguesa	20	2	40		
	Língua Inglesa e Espanhola	10	1	10		
	Legislação	14	1	14		
	Conhecimentos Gerais	06	1	06		
	2ª Parte					
	Conhecimentos Específicos	35	2	70		
	Prova 2 – Prática	---	---	---	---	
Prova 3 – Títulos	---	---	---	---		Classificatório

IX. DO JULGAMENTO DA PROVA 1 - OBJETIVA

4. Para o cargo de Analista Legislativo - atribuição Técnico em Comunicação Social, áreas: Divulgação Institucional, Relações Públicas, Rádio, Televisão, Imprensa Escrita e Audiovisual, o valor da Prova 1 é de 140 pontos ponderados, exigindo-se, para habilitação, em todas as áreas, rendimento igual ou superior a 60% dos pontos ponderados em cada parte.
Suprimam-se os itens 5 e 6.

X. DA PROVA 2

- 5.3 Para o cargo de Analista Legislativo – atribuição Técnico em Comunicação Social – áreas: Televisão, até a 40ª (quadragésima) posição de classificação; Rádio até a 30ª (trigésima) posição de classificação; Imprensa Escrita, até a 45ª (quadragésima quinta) posição de classificação; Relações Públicas, até a 60ª (sexagésima) posição de classificação; Divulgação Institucional, até a 40ª (quadragésima) posição de classificação; e Audiovisual até a 30ª (trigésima) posição de classificação, obedecendo-se a ordem decrescente de classificação e respeitados os empates na última colocação.
- 5.3.3 A Prova Prática, para a área de Televisão, consistirá em assistir a um vídeo, elaborar e redigir matéria em microcomputador, de acordo com as normas de texto televisivo, gravar locução de texto, gravar passagem, selecionar e editar trecho.
- 5.3.5 A Prova Prática, para a área de Imprensa Escrita, consistirá em assistir a um vídeo, elaborar e redigir matéria em microcomputador, destinada à imprensa diária, elaborar e redigir “chamada de matéria”, a qual compreenderá título e síntese, a ser publicada em capa de jornal, selecionar trechos e produzir três notas em tempo real.
- 5.3.6 A Prova Prática, para a área de Audiovisual, consistirá de criação, planejamento e produção de roteiro para Programa de TV e/ou para Programa de Rádio.
- 5.3.8 A Prova Prática, para a área de Divulgação Institucional, consistirá de planejamento e criação de Campanha Publicitária.

5.3.9 A Prova 2, para as áreas de Divulgação Institucional, Relações Públicas, Rádio, Televisão, Imprensa Escrita e Audiovisual, valerá 150 pontos, exigindo-se para a habilitação o mínimo de 90 pontos. Os candidatos não convocados serão excluídos do Concurso.

Suprima-se o subitem 5.3.10.

5.4.4 A Prova Prática, para a área de Enfermagem de Emergência, consistirá em procedimentos de suporte básico de vida e assistência de enfermagem no suporte avançado de vida.

XI. DA PROVA 3

3. Os candidatos aprovados na Prova 2 terão os pontos da Prova 1 e da Prova 2 somados para efeitos de classificação e convocação para a Prova 3, conforme especificações abaixo:

Nos subitens 3.1.1, 3.2.1, 3.3.1, 3.4.1, 3.5.1, 3.6.1 e 5.1, onde se lê:

“serão ordenados conforme os valores decrescentes da nota final na Prova 2 e,”

Leia-se:

“serão ordenados conforme os valores decrescentes da soma dos pontos da Prova 1 e da Prova 2 e,”

3.3.3 A Prova 3, para as áreas de Divulgação Institucional, Relações Públicas, Rádio, Televisão, Imprensa Escrita e Audiovisual, terá caráter classificatório e valerá 13,50 pontos.

Suprima-se o item 3.3.4

5. Para o cargo de Analista Legislativo – atribuição Taquígrafo Legislativo, os candidatos aprovados na Prova 2 terão os pontos da Prova 1 e da Prova 2 somadas para efeitos de classificação e serão convocados para a Prova 3, até a 120ª posição de classificação, obedecendo-se a ordem decrescente de classificação e respeitados os empates na última colocação.

7. Os candidatos não convocados para a Prova 3 estão excluídos do Concurso

ANEXO III – QUADROS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

QUADRO VII

ANALISTA LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL			
ÁREAS: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E RELAÇÕES PÚBLICAS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma devidamente registrado de qualquer curso superior de graduação, além do exigido como requisito para posse.	0,50	0,50
B	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação “lato sensu”, devidamente registrado, em nível de especialização, na área a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar em que constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.	1,00	1,00
C	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação “stricto sensu”, em nível de Mestrado, na área a que concorre, acompanhado de Histórico Escolar.	1,50	1,50
D	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação “stricto sensu”, em nível de Doutorado, na área a que concorre, acompanhado de Histórico Escolar.	2,00	2,00
E	Exercício de atividade profissional de nível superior, no setor Público ou Privado, na área a que concorre, nos últimos 4 anos, sem sobreposição de tempo. Não será considerada fração de ano.	1,50 por ano completo	6,00
F	Exercício de magistério, na área a que concorre, em curso de ensino superior ou médio em instituição oficialmente reconhecida, nos últimos 3 anos, sem sobreposição de tempo, excetuados os títulos apresentados na alínea anterior. Não será considerada fração de ano.	0,50 por ano completo	1,50
G	Premiação em concurso, na área a que concorre, individual ou como co-autor.	0,50	0,50
H	Aprovação em Concurso Público, de nível superior, na área a que concorre.	0,25	0,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		13,50	

QUADROS X, XI E XII

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
E	Certificado de conclusão de Curso de Suporte Básico de Vida reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia/Fundação do Coração (FUNCOR) ou ministrado por instituição de ensino superior da área de saúde credenciada pelo MEC.	0,25	0,25
F	Certificado de conclusão de Curso de Suporte Básico no Trauma ministrado por instituição de ensino superior da área de saúde credenciada pelo MEC.	0,25	0,25

ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANALISTA LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO ENFERMEIRO – ÁREAS ENFERMAGEM GERAL, ENFERMAGEM DE EMERGÊNCIA E ENFERMAGEM DO TRABALHO CONHECIMENTOS BÁSICOS

Desconsiderar a disciplina e o conteúdo de Informática.

ANALISTA LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Planejamento estratégico e gestão estratégica: missão, visão de futuro, valores, objetivos, metas, indicadores, *Balanced Scorecard (BSC)*. Políticas de Recursos Humanos: elaboração de diretrizes e programas. Gestão por competências: conceito, modelos, desenho de carreiras, trajetórias de desenvolvimento. Administração de Recursos Humanos. Técnicas de recrutamento e seleção. Desenho, descrição e análise de cargos. Formas de remuneração, pesquisa salarial, benefícios e encargos sociais. Treinamento e desenvolvimento de pessoal: objetivos, impactos, processos, técnicas, levantamento de necessidades, planejamento e avaliação. Gestão de desempenho: conceito, objetivos, métodos de avaliação. O homem e a organização: motivação, satisfação e comprometimento. Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações. Análise e desenvolvimento organizacional. Cultura organizacional: paradigmas, conceitos, elementos e dinâmica. Clima organizacional. Poder e liderança nas organizações. Equipes de trabalho e desenvolvimento de equipes. Condições e organização do trabalho: carga de trabalho e custo humano. Relacionamento interpessoal e processos de comunicação na organização. Pesquisa e intervenção nas organizações. Elaboração e gestão de projetos. Análise e melhoria de processos. Gestão do conhecimento - Teorias e aplicação - Melhores Práticas, Comunidades de Práticas Virtuais. Aprendizagem organizacional. Sistemas de informações de recursos humanos. Educação no contexto das Organizações. Educação e trabalho. Paradigmas em educação. Educação a distância. Saúde e qualidade de vida no trabalho.

ANALISTA LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÁREA IMPRENSA ESCRITA

Conhecimentos Específicos

Teoria da Comunicação. A questão da imparcialidade e da objetividade. Ética. Papel social da comunicação. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Novas tecnologias e a globalização da informação. Massificação versus segmentação dos públicos. Interatividade na comunicação. História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. Legislação em comunicação social: Lei da imprensa, Código de Ética do Jornalista, Regulamentação da profissão de jornalista. Regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. Comunicação Pública. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Propriedade Cruzada dos Meios de Comunicação. Princípios gerais da pauta.

Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, coluna, pauta, informativo, *release*. Técnicas de redação jornalística: *lead*, *sub-lead*, pirâmide invertida. Critérios de seleção, redação e edição. Webjornalismo: edição *on-line*, *recursos de interatividade*, *arquitetura da informação*, *comportamento do internauta*.

ANALISTA LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÁREA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Conhecimentos Específicos

Teoria da Comunicação. Ética. Papel social da comunicação. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Novas tecnologias e a globalização da informação. Massificação versus segmentação dos públicos. Interatividade na comunicação. Regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. Comunicação Pública. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Relação entre som e imagem na construção da linguagem audiovisual. Elementos da narrativa e da dramaturgia. Administração e gerenciamento de produção audiovisual. Fases da produção audiovisual. Distribuição e divulgação de produtos audiovisuais. Formatos e sua roteirização: adaptação de obras literárias e didáticas. Equipe de produção, preparação e execução do plano de produção. Redação e direção de arte publicitária. Linguagem e adequação: relação texto e imagem. Roteiros, direção, técnicas e aplicação. Coordenação de equipe, orçamentação, equipe de produção, preparação e execução de plano de produção. Gêneros de redação: informativo e anúncio. *Briefing* de campanha e de evento. Planos de imagem. Planejamento editorial: ilustração, cores, técnicas de impressão, redação de texto, criação de projeto gráfico e visual de publicação. Imagem: planos de captação, elementos de óptica e trucagem. Edição de técnicas e produtos em multimídia. Estudo das audiências. Técnicas de produção gráfica. Tipos de impressão e acabamento. Planejamento, criação (arte e redação), produção e edição de publicações internas e externas. Planejamento de campanhas publicitárias. Criação (arte e redação) e produção de peças publicitárias impressas e de audiovisual. Planejamento, criação (arte e redação), produção, edição e construção de sites. Ética publicitária. Leis de regulamentação profissional. Uso de cores no produto impresso. Papel: qualidade, usos e dimensões. Técnicas de diagramação. Planejamento e execução de mídia.

YARA LOPES DEPIERI

Diretora